



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MURIBECA/SE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 03



Às 09:32:12 horas do dia 16 de Agosto de 2021 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA – SERGIPE, (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	Microempresa
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
12224	PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
83191	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04095250000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.240,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.240,00	15/08/2021 21:33:49	Classificado
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.000,00	12/08/2021 13:51:38	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 999,00	16/08/2021 09:37:53	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 990,00	16/08/2021 09:38:07	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 989,00	16/08/2021 09:41:17	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 980,00	16/08/2021 09:41:29	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 970,00	16/08/2021 09:41:43	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 960,00	16/08/2021 09:42:59	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 950,00	16/08/2021 09:43:18	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 940,00	16/08/2021 09:43:27	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 930,00	16/08/2021 09:43:41	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 920,00	16/08/2021 09:43:50	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 900,00	16/08/2021 09:43:59	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 890,00	16/08/2021 09:44:07	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 880,00	16/08/2021 09:44:14	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 850,00	16/08/2021 09:44:20	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 840,00	16/08/2021 09:44:26	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 820,00	16/08/2021 09:44:35	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 810,00	16/08/2021 09:44:41	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 800,00	16/08/2021 09:44:48	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 790,00	16/08/2021 09:44:55	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 770,00	16/08/2021 09:45:02	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 760,00	16/08/2021 09:45:07	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 730,00	16/08/2021 09:45:20	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 720,00	16/08/2021 09:45:27	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 700,00	16/08/2021 09:45:35	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 690,00	16/08/2021 09:45:43	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 680,00	16/08/2021 09:45:48	Fornecedor Inabilitado

Funeraria
 201
 ASS: [assinatura]

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Lance
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 670,00	16/08/2021 09:46:04	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 669,00	16/08/2021 09:46:10	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 660,00	16/08/2021 09:46:54	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 659,00	16/08/2021 09:46:59	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 650,00	16/08/2021 09:47:06	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 649,00	16/08/2021 09:47:12	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 640,00	16/08/2021 09:47:18	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 639,00	16/08/2021 09:47:25	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 630,00	16/08/2021 09:47:32	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 629,00	16/08/2021 09:47:37	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 620,00	16/08/2021 09:47:43	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 619,00	16/08/2021 09:47:48	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 610,00	16/08/2021 09:47:54	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 609,00	16/08/2021 09:47:59	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 600,00	16/08/2021 09:48:07	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 599,00	16/08/2021 09:48:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 12224	16/08/2021 09:32:33	Bom dia
Sistema	16/08/2021 09:32:56	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/08/2021 09:33:07	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/08/2021 09:43:10	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	16/08/2021 09:50:14	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2021 10:48:07	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	16/08/2021 10:58:08	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/08/2021 11:00:08	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$599,00 .
Fornecedor 12224	16/08/2021 11:18:11	Senhora Pregoeira! Qual o próximo passo?
Fornecedor 83191	16/08/2021 11:18:57	BOM DIA
Fornecedor 83191	16/08/2021 11:23:47	A EMPRESA PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA, ESTÁ COM A CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA E O CONTRATO SOCIAL NÃO TEM ASSINATURA E NEM SELO DA JUNTA COMERCIAL.
Fornecedor 12224	16/08/2021 11:25:34	Senhora Pregoeira! A assinatura é eletrônica no contrato social
Fornecedor 83191	16/08/2021 11:26:31	FAVOR VERIFICAR O ANEXO DO CONTRATO, NO SISTEMA
Fornecedor 12224	16/08/2021 11:26:32	A certidão do FGTS solicito o prazo para envio.
Fornecedor 12224	16/08/2021 11:28:16	A assinatura está na Página 6/6
Fornecedor 12224	16/08/2021 11:28:41	Já participei em outros processos com este mesmo contrato social consolidado
Fornecedor 12224	16/08/2021 11:36:40	Senhora Pregoeira! Solicito abrir prazo para realização de diligências
Fornecedor 12224	16/08/2021 11:53:12	Senhora Pregoeira! De acordo com o ACÓRDÃO N° 1211/2021 – TCU – Plenário: 9.3. dar ciência à Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM) de que a abertura de nova oportunidade pelo Pregoeiro, no dia 05/05/2020, às 09:57:25hs, após iniciada a fase de julgamento de propostas, para que todos que os licitantes enviassem a documentação exigida no edital para fins de habilitação, sem que o ato fosse devidamente fundamentado, com a especificação dos erros e falhas passíveis de saneamento, dentro da margem de correção possibilitada pelos normativos incidentes, afrontou o previsto no art. 8º, inciso XII, alínea "h", e no art. 47 do Decreto 10.024/2019, bem como os princípios da transparência e da equidade;
Fornecedor 12224	16/08/2021 11:53:39	9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro;
Fornecedor 12224	16/08/2021 11:54:42	Senhora Pregoeira! Solicito que seja aberto prazo para anexar o contrato social com a devida chancela
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:07:48	Senhora Pregoeira! Pode ser aberto prazo para realização de diligência, o documento não está ausente, foi um equívoco no envio, podendo ser dada oportunidade para comprovação. O Acórdão é claro. Favor analisá-lo.
Sistema	16/08/2021 12:08:38	Empresa: PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA - 30104479000177, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa inabilitada por apresentar contrato social sem o Registro da Junta comercial, ficando impossibilitada de verificação de sua autenticidade.!
Sistema	16/08/2021 12:08:38	O fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$600,00 .

203
Funda nº
ASS: [Assinatura]

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:09:28	Senhora Pregoeira! Vamos entrar com recurso, pq a decisão não foi a mais plausível
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:12:00	Senhora Pregoeira! Eu posso encaminhar agora. A empresa existe, o contrato é legal. Não tem porque não abrir diligência.
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:19:06	NIRE: 28200658755
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:19:29	Código de Verificação: 12103081079
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:24:05	Senhora Pregoeira! Será aberto intervalo para almoço?
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:26:51	Senhora Pregoeira! Decreto 10024/2019 Diz: Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:35:28	Senhora Pregoeira! O documento não está ausente, já encaminhei o código de verificação. O contrato não será registrado depois, ele já existe. O Acórdão 1211/2021 TCU é claro. Não acha?
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:36:13	9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro;
Sistema	16/08/2021 12:39:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA -04.095.250/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:40:31	Senhora Pregoeira! A habilita pós a comprovação das certidões vencidas, prazo concedido?
Sistema	16/08/2021 12:40:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:41:25	A habilitação não seria após a comprovação da regularidade das certidões vencidas? Vc já o declarou habilitado?
Sistema	16/08/2021 12:43:36	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir diligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.</i>
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:44:55	Após comprovação ou não, seria realizado o julgamento da habilitação. E se ele não apresentar? Será desclassificado? Outro prazo de recurso?
Fornecedor 12224	16/08/2021 12:52:24	A sessão está encerrada?

204
Função
Ass: [assinatura]

[assinatura]

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2021 12:57:18	A manifestação de Intenção de Recurso de PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerente deixou de apresentar em sua documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso.</i>
Fornecedor 12224	16/08/2021 13:00:30	Qual o fundamento para julgar, sem dar oportunidade?
Fornecedor 83191	16/08/2021 13:00:37	PODERIA ABRIR O ESPAÇO PARA MANDAR AS CERTIDÕES VENCIDAS DE NOSSA EMPRESA, JÁ ESTAMOS COM AS NOVAS
Sistema	27/08/2021 12:03:10	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 600,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	16/08/2021 12:43:36	Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir diligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.	A empresa requerente deixou de apresentar em sua documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
24867	PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.000,00	Classificada	--
59057	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04095250000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.108,00	Classificada	--

Folha nº 206
Ass: 

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.108,00	15/08/2021 21:33:49	Classificado
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.000,00	12/08/2021 13:51:38	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.999,00	16/08/2021 09:57:24	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.990,00	16/08/2021 09:57:32	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.989,00	16/08/2021 10:02:55	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.980,00	16/08/2021 10:03:33	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2021 09:32:56	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Fornecedor 24867	16/08/2021 09:56:03	Senhora Pregoeira. O item 2 foi colocado em disputa?
Sistema	16/08/2021 09:56:25	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/08/2021 10:06:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	16/08/2021 10:48:07	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	16/08/2021 10:58:08	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/08/2021 11:00:08	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.980,00 .
Sistema	16/08/2021 12:08:38	Empresa: PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA - 30104479000177, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa inabilitada por apresentar contrato social sem o Registro da Junta comercial, ficando impossibilitada de verificação de sua autenticidade.!
Sistema	16/08/2021 12:08:38	O fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.989,00 .
Fornecedor 24867	16/08/2021 12:15:22	Código de Verificação: 12103081079

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 24867	16/08/2021 12:15:49	NIRE: 28200658755
Sistema	16/08/2021 12:39:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA -04.095.250/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/08/2021 12:40:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/08/2021 12:43:36	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir deligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.</i>
Sistema	16/08/2021 12:57:18	A manifestação de Intenção de Recurso de PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerente deixou de apresentar em sua documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso..</i>
Sistema	27/08/2021 12:03:10	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

207
 Fina
 Ass: [Assinatura]

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.989,00

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

[Assinaturas manuscritas em azul]

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	16/08/2021 12:43:36	Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir deligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.	A empresa requerente deixou de apresentar em sua documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
85904	PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.300,00	Classificada	--
85747	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04095250000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.100,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 3.100,00	15/08/2021 21:33:49	Classificado
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.300,00	12/08/2021 13:51:38	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.100,00	16/08/2021 10:10:43	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.050,00	16/08/2021 10:10:55	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.000,00	16/08/2021 10:11:47	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.999,00	16/08/2021 10:13:03	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.990,00	16/08/2021 10:13:25	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.980,00	16/08/2021 10:13:36	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.900,00	16/08/2021 10:13:44	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.890,00	16/08/2021 10:13:59	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.800,00	16/08/2021 10:14:09	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.790,00	16/08/2021 10:14:16	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.700,00	16/08/2021 10:14:38	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.690,00	16/08/2021 10:14:45	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.600,00	16/08/2021 10:14:52	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.590,00	16/08/2021 10:14:59	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.500,00	16/08/2021 10:15:06	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.490,00	16/08/2021 10:15:11	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.400,00	16/08/2021 10:15:21	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.399,00	16/08/2021 10:15:28	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.300,00	16/08/2021 10:15:38	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.299,00	16/08/2021 10:15:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2021 09:32:56	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/08/2021 10:06:37	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/08/2021 10:16:39	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	16/08/2021 10:18:41	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	16/08/2021 10:48:07	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 3

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	16/08/2021 10:58:08	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/08/2021 11:00:08	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$1.299,00 .
Sistema	16/08/2021 12:08:38	Empresa: PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA - 30104479000177 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa inabilitada por apresentar contrato social sem o Registro da Junta comercial, ficando impossibilitada de verificação de sua autenticidade.!
Sistema	16/08/2021 12:08:38	O fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$1.300,00 .
Sistema	16/08/2021 12:39:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA -04.095.250/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/08/2021 12:40:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/08/2021 12:43:36	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir deligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.</i>
Sistema	16/08/2021 12:57:18	A manifestação de Intenção de Recurso de PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerente deixou de apresentar em sua documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso..</i>
Sistema	27/08/2021 12:03:10	A disputa do ITEM 3 está encerrada.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 1.300,00

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	16/08/2021 12:43:36	Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir deligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.	A empresa requerente deixou de apresentar em sua documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando-se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata-se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99298	PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.500,00	Classificada	--
8332	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04095250000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.480,00	Classificada	--

Lances do Item 4

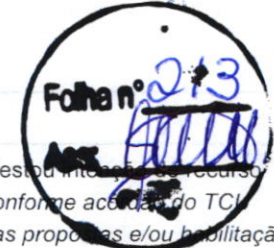
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.500,00	12/08/2021 13:51:38	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.480,00	15/08/2021 21:33:49	Classificado
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.470,00	16/08/2021 10:19:24	Fornecedor Inabilitado
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.450,00	16/08/2021 10:27:46	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.400,00	16/08/2021 10:27:36	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.350,00	16/08/2021 10:27:55	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.300,00	16/08/2021 10:28:05	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.250,00	16/08/2021 10:28:15	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.200,00	16/08/2021 10:28:21	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.150,00	16/08/2021 10:28:26	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.100,00	16/08/2021 10:28:32	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 2.050,00	16/08/2021 10:28:40	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.000,00	16/08/2021 10:28:46	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1.999,00	16/08/2021 10:28:53	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2021 09:32:56	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/08/2021 10:19:10	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/08/2021 10:29:13	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	16/08/2021 10:31:14	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	16/08/2021 10:48:07	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	16/08/2021 10:58:08	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/08/2021 11:00:08	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$1.999,00 .
Sistema	16/08/2021 12:08:38	Empresa: PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA - 30104479000177 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa inabilitada por apresentar contrato social sem o Registro da Junta comercial, ficando impossibilitada de verificação de sua autenticidade.!
Sistema	16/08/2021 12:08:38	O fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$2.000,00 .
Sistema	16/08/2021 12:39:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA - 04.095.250/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/08/2021 12:40:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 4

Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 16/08/2021 12:43:36 O fornecedor **PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA** manifestou sua intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir deligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.*
- Sistema 16/08/2021 12:57:18 A manifestação de Intenção de Recurso de **PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa requerente deixou de apresentar em sua documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso..*
- Sistema 27/08/2021 12:03:10 A disputa do **ITEM 4** está encerrada.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2.000,00

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	16/08/2021 12:43:36	Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir deligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.	A empresa requerente deixou de apresentar em sua documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

Folha nº 214
Ass: [Assinatura]

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70112	PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,00	Classificada	--
26402	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04095250000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,96	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 5,00	12/08/2021 13:51:38	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 4,96	15/08/2021 21:33:49	Classificado
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 3,96	16/08/2021 10:36:49	Fornecedor Inabilitado
JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2,96	16/08/2021 10:43:01	Manual
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30.104.479/0001-77	R\$ 1,96	16/08/2021 10:43:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2021 09:32:56	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	16/08/2021 10:34:42	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	16/08/2021 10:44:46	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	16/08/2021 10:46:48	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	16/08/2021 10:48:07	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	16/08/2021 10:58:08	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/08/2021 11:00:08	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$1,96 .
Fornecedor 26402	16/08/2021 11:17:05	BOM DIA
Fornecedor 26402	16/08/2021 11:18:22	A EMPRESA PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA, APRESENTOU A FGTS VENCIDO E CONTRATO SOCIAL NÃO TEM ASSINATURA E NEM SELO DA JUNTA COMERCIAL.
Sistema	16/08/2021 12:08:38	Empresa: PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA - 30104479000177, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa inabilitada por apresentar contrato social sem o Registro da Junta comercial, ficando impossibilitada de verificação de sua autenticidade.!

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2021 12:08:38	O fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$2,96 .
Sistema	16/08/2021 12:39:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA -04.095.250/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/08/2021 12:40:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/08/2021 12:43:36	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir deligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.</i>
Sistema	16/08/2021 12:57:18	A manifestação de Intenção de Recurso de PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerente deixou de apresentar em sua documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso..</i>
Sistema	27/08/2021 12:03:10	A disputa do ITEM 5 está encerrada.

Folha nº 215
Ass: 

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	04.095.250/0001-03	R\$ 2,96

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------




Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Folha nº 276 Assinada Recebido
PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	30104479000177	16/08/2021 12:43:36	Inabilitação pela Pregoeira, por deixar de abrir diligências conforme acórdão do TCU 1211/2021 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro; bem como art. do Decreto 10024. Faremos a formalização do recurso.	A empresa requerente deixou de apresentar a documentação o Contrato Social, registrado na Junta comercial, de forma que não poderíamos fazer a verificação de sua autenticidade tornando se um documento qualquer (SEM VALIDADE), assim conforme item 10.5.3. do edital onde menciona "Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06", o que não é o caso pois não trata se de Regularidade Fiscal e sim Habilitação jurídica, com isso julgo improcedente este Recurso.	

Mensagens Geral


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2021 09:32:12	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	16/08/2021 09:32:22	Bom dia
Pregoeiro	16/08/2021 09:32:47	A partir deste momento iniciaremos a disputa, boa sorte
Pregoeiro	16/08/2021 10:47:44	Sera aberto a negociação para todos os itens
Sistema	16/08/2021 11:07:28	O fornecedor PLANO ASSISTENCIAL DE FUNERARIA SAO DIMAS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	16/08/2021 11:28:23	Estou analisando os documento de habilitação dentro de instante divulgo o resultado
Pregoeiro	16/08/2021 11:34:04	Estou verificando os documentos de habilitação e ja divulgaremos o resultado
Pregoeiro	16/08/2021 12:05:50	Caros licitantes após análise de documentos, foram constadas a seguintes situações no quesito contrato social, o documento anexado ao sistema é claro quanto a não registro na Junta comercial, como não se trata de Regularidade Fiscal não cabe prazo para verificação e anexar novo documento, portanto a empresa São Dimas esta inabilitada.
Pregoeiro	16/08/2021 12:10:30	Caro licitante o edital é claro, caberia diligencia se o documento apresentado tivesse como ser diligenciado, mais o documento apresentado não conta nem o código de verificação
Sistema	16/08/2021 12:11:01	O fornecedor JOSE JORGE FIGUEREDO HORA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Usuário Data/Hora Mensagem

- Pregoeiro 16/08/2021 12:31:56 Sr. licitante da Empresa São Dimas, volta a repetir caberia diligencia se o documento apresentado estivesse Registrado na Junta Comercial, coisa que não ocorreu, o Senhor pode ter o documento registrado, mais o DOCUMENTO ANEXADO NÃO ESTA COM REGISTRO, por isso o senhor esta inabilitado. Edital é claro em seu item 9.1, "Os documentos de habilitação, relacionados no subitem 10, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em que, o licitante cadastre sua proposta de preços. As documentações cadastradas pelas empresas participantes são bloqueadas para os demais participantes, inclusive a Pregoeira. Por isso não cabe a pregoeira anexar documentos posteriores.
- Pregoeiro 16/08/2021 12:33:53 Senhor licitante, não cabe neste momento incluir documentos, conforme ja mencionei
- Pregoeiro 16/08/2021 12:37:54 Analisando o documento da empresa JORGE FIGUEIREDO, verifiquei que o mesmo apresentou Certidão estadual e municipais vencidas, por se tratar de Regularidade fiscal será concedido o prazo de 5 dias para apresentação dos mesmos. Ao mesmo tempo informo que a empresa terá o prazo de 3 dias para apresentar os documentos de forma original para conferencia.
- Pregoeiro 16/08/2021 12:43:21 Licitante, ele esta habilitado e será aberto o prazo para inserir a certidão, a não apresentação dos documentos solicitados o licitante será, inabilitado e o processo será fracassado .
- Pregoeiro 16/08/2021 12:44:39 Este documento trata se de regularidade fiscal, foi aberto o prazo de 3 dias para os originais também, a não apresentação o processo será fracassado.
- Pregoeiro 16/08/2021 12:48:15 Senhor licitante o julgamento já fora feito, a não apresentação dos documentos solicitados acarretara no fracasso do Processo, a fase de recurso esta iniciada neste momento, como é de conhecimento de todos
- Pregoeiro 16/08/2021 13:00:26 O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **16/08/2021 14:00:00hs** até o dia **23/08/2021 14:00:00hs** para o(s) fornecedor(es):
- JOSE JORGE FIGUEREDO HORA.
- Pregoeiro 16/08/2021 13:00:41 Sem mais declaro encerrada a sessão.
- Sistema 16/08/2021 13:00:58 Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **BLOQUEADO** pelo pregoeiro!
- Sistema 16/08/2021 14:08:02 O fornecedor **JOSE JORGE FIGUEREDO HORA** acabou de **ENVIAR** icms_jorge_16_08_2021_1629133682.pdf no menu *Docs. Legal*.
- Sistema 16/08/2021 14:08:15 O fornecedor **JOSE JORGE FIGUEREDO HORA** acabou de **ENVIAR** sefaz_jorge_16_08_2021_1629133695.pdf no menu *Docs. Legal*.
- Sistema 16/08/2021 14:08:28 O fornecedor **JOSE JORGE FIGUEREDO HORA** acabou de **ENVIAR** prefeitura_jorge_16_08_2021_1629133708.pdf no menu *Docs. Legal*.
- Sistema 23/08/2021 14:00:02 O prazo para o fornecedor **JOSE JORGE FIGUEREDO HORA** enviar a documentação legal está **encerrado**.

Folha nº 217
Ass: [Assinatura]

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **12:03:10 horas do dia 27 de Agosto de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeiro(a) Oficial



MARIA ELIANE ROSA DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

INGRID DA SILVA PINTO

Equipe de Apoio

Autenticação: 58B8CB825660FCE63AD3C966997E3405



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.